REQUERIMENTO Nº 048/2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

WALDEIR DE FREITAS, vereador com assento nesta casa de leis, eleito para exercer a legislatura 2021 a 2024, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe conferem as Leis, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas locais que tratam do assunto, venho, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência através do presente **REQUERER** a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvir o Plenário desta Casa de Leis e este aprovado, o **CONVITE,** em regime de **URGÊNCIA,** urgentíssima do Ilmo(a) Sr(a**) Presidente e demais membros(as) da Comissão dos Atingidos pela Tragédia do rompimento da Barragem de Mariana-MG do poder Executivo Linhares-ES**, para que compareça ao Plenário desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca de atuação, fiscalização, projetos desenvolvidos, verbas arrecadadas, programas criados, aplicados e desenvolvidos, desde o início de sua criação até a data da efetiva apresentação, em especial com relação ao anos de 2020/21, ou seja, a fim de prestar contas de todas suas atividades, devendo apresentar relatórios e documentos, diante da insatisfação demonstrada, não só pelos atingidos, mas, também de toda sociedade civil e, ainda, levando-se em conta a proximidade do fim para a adesão do novo sistema simplificado de pagamento de indenização dos atingidos pela já referida tragédia, no dia 30 de maio do corrente ano, bem como o estado Pandêmico e de calamidade pública Estadual e Municipal em que vivemos já reconhecido em decreto nos âmbitos referidos.

Linhares-ES, 20 de abril de 2021.

WALDEIR DE FREITAS LOPES:75664321768

Assinado de forma digital por WALDEIR DE FREITAS LOPES:75664321768
Dados: 2021.04.22 15:43:28 -03'00'

Vereador **Waldeir de Freitas (PTB)**

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51